

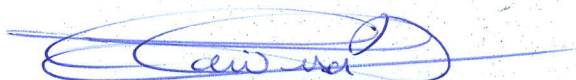
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.741, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015407/2018-10, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **LUCIANA LIMA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 4320870, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação de Adjunto**, a partir de **02/08/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02/08/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.



CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 176
EM 25/09/18